



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 291 /2021

Senhor Prefeito Municipal.

O Vereador que a esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica Municipal, vem perante V.ex.^a; fazer a seguinte **Indicação**;

Sabendo que é **competência privativa do Poder Executivo, iniciativa de Leis, que conferem benefício tarifário no acesso ao serviço público de transportes de passageiros**, conforme entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal.

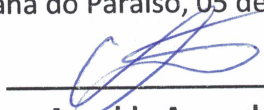
Considerando regulamentação do **artigo 27, inciso II, alínea (f), da Lei Orgânica Municipal**, que determina que são matérias de **iniciativa privativa do Prefeito Municipal**, matéria que implique em **redução de receita**;

Com as considerações acima e atendendo constantes **reivindicações dos estudantes residentes no município de Santana do Paraíso**, que necessitam deslocar-se para outros municípios, para terem acesso à Educação;

Solicito em caráter de urgência, que seja implantado a **Carteira de Estudante no âmbito do município de Santana do Paraíso, concedendo descontos de 50% (cinquenta por cento) á estudantes usuários do sistema de transporte público.**

Contando com a colaboração de V.S.^a.

Santana do Paraíso, 05 de março de 2021.



Agnaldo Azevedo dos Santos
Vereador

Dr. Bruno Campos Morato
DD. Prefeito Municipal


Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal de Santana do Paraíso - MG

PROTOCOLADO
11/03/2021

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

11/03/21